**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 25/04/2018.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e quatro minutos, na Sala de Reuniões desta Casa, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT -, para a segunda reunião ordinária, da primeira sessão legislativa, da oitava legislatura, presentes o(a)s Deputado(a)s Eduardo Pedrosa, Jaqueline Silva, Robério Negreiros e Júlia Lucy. Está ausente o Deputado Delmasso. O Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa, declarou aberta a reunião e perguntou se algum parlamentar deseja fazer um comunicado. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy. A deputada relembra que ontem saiu o resultado do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, o cadastro de empregos. Foi o pior resultado desde 2014. Pontua que em março nacionalmente nós perdemos muitas vagas de empregos formais no Brasil. Cita que a situação do Distrito Federal é muito grave e hoje nós temos 308 mil pessoas desempregadas. Acha que a comissão tem uma função muito grande na reversão desse quadro de desemprego visto que é de desenvolvimento sustentável, tem o desafio de equilibrar respeito ao meio ambiente com desenvolvimento econômico. Afirma que está constantemente em reuniões com diversos setores. Esta semana, se reuniu com a construção civil. Agora, estava com o sindicato de supermercados e a situação é realmente muito complexa. Entende que está na hora da união de todos a todas essas pautas porque sabemos que o aumento de desemprego e a permanência dessa alta taxa de desemprego trazem índices maiores ainda de insegurança pública no Distrito Federal. Reafirma que a comissão tem um papel muito importante. Destaca que está na hora realmente de arregaçarmos as mangas e mudarmos esse cenário. O presidente Eduardo Pedrosa agradece às palavras da Deputada. Pergunta se mais algum outro Parlamentar quer fazer algum comunicado. Leitura da ata da reunião anterior. Se todos os membros presentes estiverem de acordo, dará como lida e aprovada sem observações a Ata da 1ª reunião ordinária do dia 21/03/2019. Todos estando de acordo, é dado como lida e aprovada a referida Ata. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Discussão e votação de oito proposições. Item nº 1: Discussão e votação do Requerimento nº 333, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “Requer a constituição da subcomissão especial para mitigação, acompanhamento, revitalização e verificação dos impactos ambientais decorrentes dos resíduos sólidos nos aterros sanitários do Distrito Federal”. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Os que votarem “sim” estarão aprovando o requerimento; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Esta Presidência vota “sim”. O requerimento foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item nº 2: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 906, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “Dispõe sobre autorização de uso de espaço público situado dentro dos complexos esportivos do Distrito Federal, destinados à instalação de infraestrutura administrativa por entidades federativas e confederativas desportivas e dá outras providências”. Relatora: Deputada Júlia Lucy. O parecer é lido. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JÚLIA LUCY) – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – “Esta Presidência vota sim”. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item nº 3: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 929, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “Dispõe sobre a exposição, nos locais que especifica, de bebidas alcoólicas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”. Relatora: Deputada Julia Lucy. O parecer é lido. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Em discussão. Concede a palavra ao Deputado Delmasso. O deputado pede para discutir por ser autor da proposta, para demonstrar o espírito dessa aprovação. Primeiro, apresenta um estudo feito pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, que demonstra que 65% das mortes em trânsito têm envolvimento com a utilização de bebidas alcoólicas. Pontua que, quando se fala em postos de conveniência venderem bebidas alcoólicas, ele não conhece outro tipo de locomoção pelo qual uma pessoa chegue a um posto de conveniência a não ser dirigindo, ou de bicicleta ou de moto. Reafirma não conhecer outro tipo de locomoção, quando se vai a um posto de conveniência. Pondera que, as lojas de conveniência não são bares, não são locais apropriados para o consumo de álcool. Que, quando uma pessoa, com certeza, compra ali a sua bebida alcoólica, a cerveja, muitas vezes, a cachaça, o uísque, a vodca. Vários postos de conveniência vendem tudo isso. Não tem nada contra as lojas de conveniência. É natural que ela saia do carro. Afirma que nunca viu a pessoa comprar ali o seu litro de vodca, a sua latinha de cerveja e não sair bebendo e dirigindo. Que todas as vezes, principalmente de madrugada, que algumas lojas de conveniência ficam abertas, vemos o motorista sair bebendo aquela latinha de cerveja. É natural, até porque ele está indo para uma festa, está se preparando. E é essa latinha de cerveja que, muitas vezes, causa o acidente de trânsito. Essa latinha de cerveja, na realidade, inicia a causa do acidente de trânsito. Essa vodca que, muitas vezes, ele toma antes, quando para no posto com seus amigos e todos vêem isso. Na sexta-feira, convida os senhores, a irem ao posto, na UnB, à loja de conveniência, a partir das 20h. Se reúnem os amigos ali para para confraternizar tomando ali a sua pinguinha, a sua cerveja, etc. E dali saem, muitas vezes utilizam os automóveis como armas. Expõe que todos precisam pesar – aqui nós estamos na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – qual o valor da vida. “Será que o valor da vida é uma lata de cerveja? Será que o valor da vida é um litro de vodca? Será que, por exemplo, as lojas de conveniência vão fechar por não venderem bebidas alcoólicas? Na realidade, sendo... Do ponto de vista de cidadania de não promover os acidentes de trânsito?” Pontua o Deputado. Revela que o espírito dessa legislação, primeiro, não é acabar com o setor produtivo, até porque ele defende o setor produtivo; mas, em conversa, inclusive, com o Presidente do Sindicato dos Postos de Gasolina, que lhe procurou diversas vezes para retirar essa proposta de pauta. Assim como ele o procurou pedindo para retirar uma proposta que nós apresentamos anteriormente com a justificativa de que isso iria fechar as lojas de conveniência nos postos de gasolina do Distrito Federal. Cita algumas lojas que não vendem bebidas alcoólicas e conseguem sobreviver. Nós temos, por exemplo, o Bobs, que é num posto de gasolina no Guará, é uma loja de conveniência e não vende bebida alcoólica. Nós temos o McDonalds, no Guará I, que é em frente a um posto de gasolina. Nós temos o DunkinDonuts que também está numa loja de conveniência aqui na Asa Norte e não fechou por não vender bebida alcoólica. “Será que as lojas de conveniência não precisam se reinventar para garantir a vida das pessoas? “ Usar a justificativa de que isso pode gerar o desempregado, só porque vai deixar de vender bebida alcoólica. Não é contra a venda de bebida alcoólica, mas que se venda num local apropriado. Da mesma forma, como, por exemplo, a Deputada Júlia Lucy apresentou um projeto de lei para obrigar a venda de camisinha nos estabelecimentos comerciais. Revela que foi contra e se absteve na votação desse projeto, até porque estabelecimento comercial, para ele, para ser obrigado a oferecer um produto que, muitas vezes, não é a atividade-fim daquele negócio. “Mas será que as lojas de conveniência não podem se reinventar, Deputado Robério Negreiros?” – indaga o Deputado. Por exemplo, nos Estados Unidos, nós temos lojas de conveniência que são farmácias, que são minimercados. “Será que a sustentação de um negócio está na venda de um líquido num local onde as pessoas só chegam de carro, de moto? Eu nunca vi alguém pegar um ônibus para descer em uma loja de conveniência para tomar uma garrafinha de cerveja e nunca vi alguém chegar de Uber também para tomar uma latinha de cerveja em uma loja de conveniência”, conclui Delmasso. Então, pede aos nobres Pares, em respeito, toda *venia* que tem à relatora, é que a todos avaliem. “É claro, não quero aqui desrespeitar, não estou aqui desrespeitando ninguém, mas que a gente avalie e responda a pergunta: qual é o valor de uma vida?”, finaliza. Agradece ao presidente. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Concede a palavra à Deputada Júlia Lucy. A deputada pondera que o Deputado Delmasso é um grande entusiasta do setor produtivo, assim como ela, além de ser uma pessoa de grande bom senso. Acha que ele trouxe importantes considerações. Mas entende que existem uma série de questões envolvidas aí. Quando a gente decide, numa lei, numa folha de papel, interferir em uma atividade econômica que tem várias unidades no Distrito Federal, antes de mais nada, deveria chamar o setor produtivo para ser ouvido e não ficar com suposições. A deputada diz não saber se quem deixar de vender bebida alcoólica conseguirá se reinventar. Acredita que possivelmente não, porque faz parte da lógica das lojas de conveniência. Destaca ainda que o projeto não se restringe apenas a essas lojas de conveniência. Ele traz a proibição também de “para efeitos dessa lei, entende-se por recinto público os logradouros públicos, ruas, avenidas e toda passagem de pessoas como parques, exposições, festas, feiras, congressos e outros que tenham a participação de órgãos oficiais”. Pontua que estão interferindo em todos os eventos do Distrito Federal na prática, eventos em que as pessoas têm a liberdade de beber. Lembra que não é proibido o uso de bebida alcoólica no Brasil. Entende que, qualquer tipo de proibição gera tráfico, não traz o condão de evitar o uso, que todos já sabem disso. Lembrou que o deputado citou o exemplo dos Estados Unidos, que já estão evoluindo muito nesse sentido, em descriminalizar certos mercados. Então, entende que é preciso primeiro entender o impacto, não é só loja de conveniência que está sendo atingida, mas estamos falando mais especificamente da loja de conveniência porque estamos fazendo relação com o uso da bebida e direção. Vê de uma forma totalmente desassociada. Alega que já existe uma legislação muito robusta de proibir o uso de bebida alcoólica e dirigir, inclusive não é nem competência da comissão neste momento. Expõe que o Detran já tem a finalidade de fiscalizar. Nós temos uma lei rígida que é a Lei Seca e que já está trazendo influência sim aqui no uso de bebida, no ato de dirigir. Inclusive os aplicativos Uber e o 99 Pop estão cada vez crescendo mais. “Os hábitos das pessoas estão mudando. Muitas pessoas deixam de ir a alguns lugares ou deixam seus carros em casa exatamente para poderem beber. E os aplicativos estão aí para sanar esse mercado. Mas uma intervenção para proibir bebida alcoólica desta forma não há como. É claro que nós vamos aumentar o desemprego.” Pontua a Deputada. Expõe que a vida também depende do emprego porque, para a pessoa poder se alimentar, ela precisa ter uma fonte de renda. Entende que essa discussão do valor da vida é até um pouco filosófica neste momento. Que é um caso concreto muito claro de uma interferência direta num mercado já muito claramente estabelecido. Como disse no seu parecer, já existe um ponto. Quem tem comércio, quem já teve comércio sabe a lógica de ponto comercial. Por mais que você feche aquele estabelecimento, o ponto comercial continua existindo. Então, a venda de bebida alcoólica é proibida, alguém nas adjacências vai vender e sem pagar imposto. “Aí, nós não apenas estaremos abrindo mão de impostos e de emprego, mas também de arrecadação, num momento em que nossas contas estão passando por um problema muito grave.” Conclui. Afirma que o Deputado Delmasso é uma pessoa de bom senso, um parceiro que tem aqui, mas sugere que a essa discussão seja aprofundada com o setor interessado. Convida também o Presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, que também é uma pessoa de extremo bom senso para levar essa discussão adiante. Sugere chamar os representantes, quem trabalha, os funcionários também, a fim de avaliar o impacto que isso poderia trazer. Entende que aqui não possuem condições de tomar uma decisão acertada. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Continua em discussão. Concede a palavra ao Deputado Delmasso. Ele concorda com a deputada que pode ser feito um debate, até porque esse projeto foi apresentado na legislatura passada. Particularmente, fez várias audiências públicas para discutir esse projeto. Esclarece que a proibição citada nos locais públicos é para aqueles eventos que são patrocinados com recursos públicos, conforme está escrito aqui no art. 1º. Sobre a questão da competência, afirma que a própria justificativa do projeto traz que o art. 14 da Lei Orgânica do Distrito Federal dá competência para os deputados legislarem sobre a matéria. Deixa também claro que existe o julgamento da Ação de Descobrimento de Preceito Fundamental nº 109 que também trata que matérias dessa competência que podem ser, sim, legisladas por estados e municípios. Ainda existe o art. 78 do Código Tributário Nacional que também define esse tipo de matéria, que pode ser competência dos estados e municípios. E, no caso do Distrito Federal, por ser uma unidade híbrida, tem competência para legislar sobre esse assunto. Continua deixando também uma leitura para a Deputada fazer do grande doutrinador Hely Lopes Meirelles que define e caracteriza o que é interesse e local público , que inscrito como dogma constitucional a predominância do interesse do município, do Estado ou da União, conforme o artigo que ele escreveu na revista *Direito Municipal*, página 111, 16ª edição. Hely Lopes Meirelles, para quem sabe, é um grande doutrinador do Direito. Inclusive, várias das suas doutrinas são utilizadas em julgamentos do Supremo Tribunal Federal. Mas, também quer deixar aqui registrado, para que possa aprofundar ainda mais esse debate, uma ação direta de inconstitucionalidade movida pelo Ministério Público de Contas de São Paulo sob a relatoria do Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, que diz o seguinte: “Tenho defendido não apenas em sede acadêmica, mas também algumas decisões proferi já na corte estadual à qual pertenci, como também tive a oportunidade de manifestar esse entendimento na Suprema Corte no sentido de que, em matéria de proteção do meio ambiente, em matéria de proteção da defesa da saúde pública, nada impede que a legislação estadual e legislação municipal sejam mais restritivas do que a legislação da União e a legislação do próprio estado em se tratando dos municípios”. Relator, o Ministro Ricardo Lewandowski, publicado no Diário da Justiça em 22 de abril de 2009. Para encerrar, também é muito importante citar –falando só da competência; não do mérito – e levar em consideração a opinião de outra doutrinadora, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em relação à competência da legislação dos estados e municípios referente a essa matéria. Em relação ao mérito, acaba concordando com a Deputada que é preciso discutir mais. E aí propõe a S.Exa., como Relatora, que em vez de trazer um voto rejeitando, que possam fazer uma audiência pública conjunta para melhorar o projeto, porque não adianta nada ter emprego e pessoas mortas. Agora, é claro, e diz ainda mais que as lojas de conveniência podem se reinventar? Podem e devem. O empresariado brasileiro demonstra isso várias vezes quando uma mercadoria deixa de ser vendida ou não cai no gosto do cliente e ele troca essa mercadoria, ele não vende. Quando aquela proposta, que muitas vezes foi de um serviço apresentado a ele para vender no seu estabelecimento, e aquilo não cai no gosto do cliente, ele não vende mais. Por que não fazer com base nos princípios da defesa do direito à vida, nesse primeiro momento, essa proibição? Podemos modular? Podemos. Existem instrumentos aqui na Casa como substitutivos, Deputado Robério Negreiros. Não é verdade? O processo legislativo serve para isso. Mas quando você rejeita uma matéria é porque talvez você não concorde em nada com ela.” Pontua o Deputado. Acha que a intenção desse projeto é garantir o direito à vida, porque sem vida não adianta ter emprego. E, obviamente, para se ter uma boa vida, é importante que se tenha emprego. Mas antes de tudo nós precisamos garantir o direito à vida. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Continua em discussão. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy. Afirma que quando uma loja ou um segmento se reinventa porque o produto não está mais no gosto do cliente, a relação é bem diferente da que está sendo feita aqui, porque o mercado deixou de existir, o consumidor mudou de preferência. É natural. A reinvenção acontece de uma forma natural. Acontece em vários segmentos. Antes as pessoas utilizavam orelhão, hoje não utilizam mais. Foi um movimento natural da evolução tecnológica, enfim, no caso em tela, sobre o que está sendo falado. Assim como também hoje nós temos o mercado de orgânicos que está crescendo naturalmente por uma preferência das pessoas que querem ter uma saúde melhor, estão estudando, enfim. Então, o mercado é um fenômeno natural e os produtores e os empresários se adequam às necessidades do mercado. Esse não seria o caso de alteração de preferência de consumo, porque o mercado continuará existindo, os clientes continuarão buscando a compra de suas bebidas. Isso vai acontecer. Possivelmente eles vão comprar de alguém que está vendendo com isopor, do lado detrás do posto, pontua a Deputada. Então, a gente vai perder arrecadação, a gente vai perder posto de emprego com certeza porque a gente sabe que o mercado de lojas de conveniência aqui é aquele mercado que às vezes a pessoa para, compra a bebida, compra carvão e vai embora para o churrasco, ou seja, traz uma comodidade para as pessoas. Não é todo mundo que compra e sai bebendo. E quando falou em competência, é que não está na competência da comissão fiscalizar a ação dessas pessoas. Está entrando numa esfera que é de competência do Detran e da Polícia, porque quem bebe e dirige está cometendo uma infração e não será a Câmara que irá fiscalizar isso. Foi nesse sentido que disse que não é de nossa competência. Quanto à matéria, sim, indiscutivelmente está dentro do bojo desta comissão. A Câmara, nesse sentido de defesa da vida, pode se engajar de diversas outras formas, como promovendo campanhas educativas nas escolas. Nós temos uma verba de publicidade enorme aqui na Casa. Acabamos de fazer uma campanha contra o feminicídio. Podemos fazer uma campanha contra o uso errado de bebidas e direção. Entende a deputada. Cada um tem que agir na sua esfera sem sobreposição de trabalho, sem achar que uma proibição como essa vai resolver esse problema. Expõe que essa ideia de proibir atividades comerciais e de venda de certos produtos, no afã de reprimir uma conduta que é totalmente individual e particular, está mais que provado que não funciona. Inclusive, no Brasil, nós temos um Estado que intervém demais nas escolhas privadas das pessoas. Uma proibição que nós temos hoje aqui no Brasil, que é interessante a gente trazer à baila, é a proibição a cassinos. No Brasil, nós não podemos ter cassinos, enquanto países vizinhos, adjacentes, têm cassinos e têm uma receita enorme proveniente de pessoas que viajam para poder jogar. E a gente está perdendo essa receita. Por quê? Porque o Estado acredita que vai cuidar melhor do indivíduo do que ele próprio. Não pode ter cassino, porque não pode ter jogo, porque a pessoa se vicia. É o mesmo raciocínio dessa lei. Afirma que a nossa Secretária de Turismo está batalhando para fomentar o turismo aqui no Distrito Federal, inclusive por meio de eventos. “E essa lei diz que, se houver patrocínio do Poder Público, não se pode vender bebida. Então, imagine um evento grande, uma feira, algum evento que a Secretaria de Turismo esteja promovendo e financiando em grande parte, nós não vamos poder vender bebida alcoólica?” Indaga a deputada. Alega que não é só loja de conveniência, a abrangência da lei é muito grande. Reitera que uma intervenção dessas é mais uma intervenção que não vai surtir o efeito desejado por V.Exa. Entende que é a pessoa que tem que tomar a decisão de beber e não dirigir. É uma decisão do indivíduo. É um problema de saúde pública, sim, mas que temos que atacar de outra forma. Então, no intuito de aprimorar o projeto, pede que o Presidente o retire de pauta e que seja convocada uma audiência com o setor interessado, com a sociedade civil, com os funcionários das lojas de conveniência, para conseguirmos colocar perdas e ganhos na discussão deste projeto. Certamente, ele trará um grande impacto se for aprovado, entende a Deputada Júlia Lucy. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Continua em discussão. Concede a palavra ao Deputado Delmasso. Ele concorda que devam fazer uma discussão mais aprofundada. Diz que não está proibindo a venda de bebida alcóolica. E também discorda de que ela vai ser vendida em “isoporzinho”. Até porque existem outros estabelecimentos que vendem bebida alcóolica no Distrito Federal e não terão essa venda proibida. Tem a certeza de que quem quiser comprar sua bebida alcóolica para suas festas o fará nos supermercados, nos bares, nas distribuidoras de bebidas, que funcionam 24 horas por dia. Só onde as pessoas chegam de carro... e repete: “nunca vi uma pessoa chegar a um posto de gasolina, onde há uma loja de conveniência, de Uber, de ônibus e nem a pé! As pessoas chegam de carro, de moto ou até mesmo de bicicleta! Mas chegam a bordo de algum veículo. Muitas vezes, saem de lá embriagados, e esse veículo é utilizado como arma.” Entende o deputado. Cita também que legislação semelhante foi sancionada, neste ano, no Estado de São Paulo. É uma legislação semelhante a esta, devido ao alto índice de acidentes com veículos que acontecem, principalmente próximo aos postos de gasolina. São Paulo, que é o grande Estado fomentador do País e com o maior PIB, aprovou uma lei dessa forma. Ela foi sancionada pelo governador. Então, é importante pegar o exemplo de um Estado que, inclusive, tem menor taxa de desemprego que a do Distrito Federal. Pelo menos, a sanção desse projeto lá não gerou desemprego. Mas é importante fazermos uma discussão e aperfeiçoarmos o projeto, para que ele possa se desenvolver. Concordo com a Deputada. Vamos fazer a audiência e vamos para o debate, defendendo princípios aos quais nos propusemos. Agradece ao Presidente. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Agradece ao Deputado Delmasso. De acordo com o pedido da Deputada Júlia Lucy, faz a retirada de pauta do item nº 3, o Projeto de Lei nº 924, de 2016. Afirma que irá pedir a convocação de uma audiência pública, pela comissão, para que possam debater o tema, melhorar o projeto e votá-lo. DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS solicita o uso da palavra. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Concede a palavra. Pede para corrigir a pauta e todo o processo, pois o autor desse projeto de lei é o Deputado Delmasso, e não ele. Inclusive, o próprio parecer cita seu nome. O presidente afirma que já pediu a alteração. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.448, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que “Altera a Lei nº 3.833, de 27 de março de 2006, que ‘dispõe sobre a educação ambiental, instituiu a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal nº 9.795/99 no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências’”. Relator: Deputado Robério Negreiros. Solicita ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é lido. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerra a discussão. Em votação. Solicita aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – “Esta Presidência vota sim”. O parecer foi aprovado com 5 votos favoráveis. Assume a Presidência a Deputada Jaqueline Silva. Item nº 5. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 199, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “Revoga a Lei nº 1.346, de 27 de dezembro de 1996, que ‘cria o Programa de Incentivo à Criação de Pássaros no Distrito Federal’”. Relator: Deputado Robério Negreiros. Solicita ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é lido. PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Em discussão. Concede a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa. Que faz um pequeno adendo. Pontua tem feito algumas revogações aqui na Câmara Legislativa nesse período no qual eu tenho exercido o seu mandato, nesses quatro meses. O fato é que nós temos muitas leis aqui que são ou inconstitucionais ou que, de alguma forma, engessam ou atrapalham o Estado ou o orientam de forma não legal. Dentro desse sentido, tem tido a responsabilidade de, nas suas proposições de leis, não propor leis que tragam prejuízo para o Estado no futuro. Afirma que tem um grande respeito pelos Parlamentares que por aqui passaram, mas entendo que os momentos mudam, e a realidade, com certeza, é muito diferente de 1996 para 2018. Acredita que o momento é outro. Lembra que foi, nesta Casa, autor de um projeto, inclusive já aprovado nesta Comissão, que faz com que seja proibida a trituração, asfixia e morte de aves por meios cruéis. Que este projeto é seu e, inclusive, já foi aprovado por esta comissão e vai para o plenário provavelmente agora. Expõe que quer deixar isso claro, porque também terá responsabilidade nas revogações, para não revogar leis importantes. Agradece as ponderações do Deputado Robério Negreiros, as suas palavras e fica grato com o parecer pela aprovação da matéria. PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Continua em discussão. Não mais havendo quem queira discutir, encerra a discussão. Em votação. Solicita aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. Pela aprovação da matéria, de acordo com a emenda aditiva apresentada pelo Relator. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – “Esta Presidência vota sim”. O parecer foi aprovado com 5 votos favoráveis. O DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS solicita o uso da palavra. PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Concede a palavra. Como o item nº 6 que trata do Projeto de Lei nº 306/2019 de doação de imóvel de propriedade do Distrito Federal. O Deputado Robério Negreiros solicita vistas do referido projeto, para uma melhor análise. A presidente Jaqueline Silva aceita o pedido. Assume a Presidência o Deputado Eduardo Pedrosa. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Item nº 7. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 47, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que “Dispõe sobre a criação do projeto Adote uma Lixeira, e dá outras providências”. Relatora: Deputada Jaqueline Silva. Solicita à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é lido. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerra a discussão. Em votação. Solicita aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – “Esta Presidência vota sim”. O parecer foi aprovado com 5 votos favoráveis. Item nº 8: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 153, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que “Dispõe sobre a implantação de tratamento de efluentes por tecnologias sustentáveis”. Relatora: Deputada Jaqueline Silva. Solicito ao Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é lido. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) coloca em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerra a discussão. Em votação. Solicita aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Esta Presidência vota “sim”. O parecer foi aprovado com 5 votos favoráveis. Assume a Presidência o Deputado Delmasso. Item extrapauta. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 182, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “Revoga a Lei nº 2.493, de 1º de dezembro de 1999, que ‘dispõe sobre a higienização dos orelhões.” Relator: Deputado Robério Negreiros. Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é lido. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) coloca em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – “Na realidade, eu queria parabenizar a iniciativa do Deputado Eduardo Pedrosa. Ele colocou o tema muito bem, Sr. Presidente. A gente precisa analisar a lei de acordo com a adequação ao momento, à realidade do momento, à realidade econômica, à realidade social. Por vezes, vamos ver leis que são recentes, mas não têm sequer alguma adequação ao que está acontecendo. Eu quero destacar que ontem foi apresentado, na Câmara dos Deputados – não sei se vocês viram –, um projeto que concede licença de três dias, dentro da CLT, para a mulher que esteja em período menstrual. É, pasme, Deputado Delmasso! Estão modificando a CLT – essa é a proposta. A gente tem que tomar muito cuidado, porque infelizmente os mandatos ainda são avaliados pelo número de leis propostas e aprovadas. Como a nossa competência normativa legislativa é muito pequena, vemos coisas muito tristes, casos esdrúxulos. A gente tem que tomar cuidado, porque há leis que são verdadeiras armadilhas para o setor produtivo e para as pessoas também.Portanto, Deputado Eduardo Pedrosa, parabéns por esta iniciativa, pelo trabalho que eu sei que o senhor está tendo para modernizar a nossa legislação e a adequação ao setor produtivo. É isso o que as pessoas esperam desta nova Câmara Legislativa, especialmente daqueles que entraram agora, os mais jovens. Super parabéns! Conte sempre comigo no sentido de ter responsabilidade para a propositura e a revogação de leis.” Complementa a Deputada. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – “Muito obrigado, Deputada Júlia Lucy, pelas palavras. Tenho visto que a senhora tem trabalhado na mesma baila, e fico muito honrado em tê-la como companheira. Sigamos esse rumo nesta Casa de Leis para que possamos trabalhar da melhor maneira possível, respeitando o nosso Livro.” Pontua o Presidente. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – “Esta Presidência vota sim”. O parecer foi aprovado com 5 votos favoráveis. Item extrapauta. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 203, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “assegura, no âmbito do Distrito Federal, a divulgação de informação que facilite e incentive a adoção, o apadrinhamento e o lar temporário de animais, e dá outras providências”. Relator: Deputado Robério Negreiros. Solicita ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é lido. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) coloca em discussão. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy. “Quero parabenizar o Deputado Robério Negreiros pelas palavras. Parabéns ao Deputado Eduardo Pedrosa pela propositura. O problema dos animais abandonados – além do que o Deputado Robério Negreiros disse – é que eles estão começando a interferir no meio ambiente do Distrito Federal. Os cachorros se unem em bandos e começam a caçar os nossos tatus, os nossos saruês. Então, o problema não é apenas a tristeza de um animal ser abandonado e passar fome. Na realidade, ele interfere no meio ambiente, na preservação do meio ambiente. É muito pertinente esse projeto de lei. A Câmara Legislativa precisa apresentar e aprovar leis que realmente tragam um impacto positivo. Mais uma vez, parabéns, Sr. Presidente. Eu apoio a decisão do relator” Complementa a Deputada. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. Não mais havendo quem queira discutir, encerra a discussão. Em votação. Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. Voto com o Relator. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. Voto com o Relator. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência vota “sim”, também com o Relator. O parecer foi aprovado com 5 votos favoráveis. Apreciação, em bloco, as indicações constantes dos itens nºs 33 a 184, as indicações de números 60, 91, 94, 105, 133, 135, 136, 145, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 204, 205, 212, 221, 224, 385, 386, 387, 393, 394, 396, 397, 400, 401, 404, 405, 406, 408, 409, 410, 411, 413, 416, 419, 420, 423, 424, 425, 426, 427, 431, 432, 434, 438, 439, 440, 442, 443, 444, 447, 448, 449, 450, 454, 455, 456, 457, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 577, 578, 587, 589, 617, 618, 619, 620, 622, 623, 626, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 635, 636, 640, 641, 643, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 842, 843, 844, 846, 847, 891, 892, 893, 897, 898, 899, 900 e 902/2019 de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão as indicações. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Solicita aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando as indicações; os que votarem “não” estarão rejeitando-as. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência vota “sim”. As indicações que constam dos itens nºs 33 a 184 obtiveram 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Estão aprovadas as referidas indicações. Assume a Presidência o Deputado Eduardo Pedrosa. Apreciação, em bloco, das indicações constantes dos itens nºs 1 a 5, indicações de números 580, 581, 583, 584 e 867/2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio; dos itens nºs 6 a 15, indicações de números 590, 592, 716, 717, 718, 719, 782, 783, 784 e 882/2019 de autoria do Deputado Cláudio Abrantes; dos itens nºs 16 a 32; indicações de números 559, 560, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 685, 887 e 889/2019 de autoria do Deputado Daniel Donizet; do item nº 185, indicação de número 185 de autoria do Deputado Fábio Felix; dos itens nºs 186 a 190, indicações de números 820, 821, 861, 885 e 886/2019 de autoria do Deputado Hermeto; dos itens nºs 191 a 319, indicações de números 276, 291, 293, 298, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 310, 323, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538,539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 665, 666, 667, 668, 687, 688, 689, 690, 691, 693, 694, 695, 696, 698, 699, 700, 701, 703, 706, 711, 712, 812, e 813/2109 de autoria da Deputada Jaqueline Silva; dos itens nºs 320 a 334, indicações de números 613, 649, 652, 655, 657, 659, 660, 661, 669, 740, 741, 742, 743, 745 e 785/ 2019 de autoria do Deputado Jorge Vianna; dos itens nºs 335 a 341, indicações de números 03, 822, 823, 824, 825, 826 e 827/2019 de autoria do Deputado José Gomes; dos itens nºs 342 e 343, indicações de números 814 e 815 de autoria da Deputada Júlia Lucy; dos itens nºs 344 a 373, indicações de números 673, 674, 676, 680, 681, 720, 721, 723, 725, 726, 727, 731, 786, 787, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 801, 883, 930, 931 e 933/2019 de autoria do Deputado Leandro Grass; dos itens nºs 374 a 412, indicações de números 341, 342, 343, 344, 345, 346, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 644, 645, 647, 770, 771, 772, 773, 774, 777, 778, 779, 780, 831, 871, 873, 923, 924, 925, 926, 927, 928 e 929/2019 de autoria do Deputado Martins Machado; dos itens nºs 413 a 416, indicações de números 361, 362, 615 e 616/2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras; dos itens nºs 417 a 451, indicações de números 733, 734, 735, 848, 849, 850, 851, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 870, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920 e 921/2019, de autoria do Deputado Rafael Prudente; dos itens nºs 452 a 455, indicações de número 585, 713, 714 e 715/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha; dos itens nºs 456 a 461, indicações de números 736, 747, 808, 809, 810, 811/2019 de autoria do Deputado Robério Negreiros; dos itens nºs 462 a 476, indicações de números 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 381/ 2019 de autoria do Deputado Valdelino Barcelos. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Em discussão as indicações. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando as indicações; os que votarem “não” estarão rejeitando-as. DEPUTADA JÚLIA LUCY – “Sim. Sou favorável às indicações”. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – “Sim. Sou favorável às indicações. “DEPUTADO DELMASSO – “Voto favoravelmente. Peço ao Poder Executivo que atenda todas as indicações.” PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – “Esta Presidência vota sim”. As indicações foram aprovadas com 4 votos favoráveis e 1 ausência . Antes de encerrar a reunião, o Presidente faz uma única ponderação com relação à Semana do Meio Ambiente. Esta comissão fez um planejamento junto à Frente Ambientalista para a data. O evento irá começar no dia 31, às 9h30min, com exposição do Museu do Cerrado, Feira de Exposição de Maio, feira de exposição de produtos sustentáveis e coleta de lixo eletrônico. Às 10h, a Ecoleis fará a apresentação dos objetivos e resultados dos grupos de gestão ambiental da CLDF, da Câmara Federal e do Senado. Às 10h30, nós fizemos o convite a uma professora que foi top 10 na votação que houve no mundo referente aos melhores professores do mundo, The Global Teacher Prize*.* Quem ganhou foi um queniano. A número um do Brasil, que ficou entre as dez primeiras posições, virá nessa data fazer uma palestra e falar sobre o projeto dela. Essa professora, Débora Garofalo, desenvolve um projeto de robótica com matérias recicláveis nas escolas públicas de ensino fundamental na cidade de São Paulo, que foi um modelo para o mundo. Ela fará aqui uma apresentação para todos. Às 11h, a Profa Rosângela Correa fará uma apresentação também – ela é curadora do Museu do Cerrado – sobre a importância da preservação e da recuperação do Cerrado. Às 14h, teremos um debate sobre modais não poluentes, com a presença de empresas de compartilhamento de bicicletas e patinetes: Yellow, Uber Eats, entre outros, estarão conosco para debater leis e marcos regulatórios, para podermos propor projetos e também ajudá-los na instituição desse negócio. Às 14h30, teremos uma palestra com o Prof. Dr. Henrique Leite, da área ambiental da UnB, que apresentará novas tecnologias do uso da água. Às 15h, teremos a apresentação do projeto de iluminação pública em comunidades carentes da cidade de Niterói, através de placas fotovoltaicas. Esse projeto foi desenvolvido pelo laboratório fotovoltaico da empresa júnior da UnB, junto com a Enetec. Às 16h, faremos a sessão solene sobre a abertura da Frente Parlamentar sobre as Energias Renováveis, a qual eu presido. O debate será a respeito dos benefícios da produção de energia solar. Vários empresários do Distrito Federal e alguns de nível nacional foram chamados para debater macros regulatórios, leis, ideias, para que possamos desenvolver o nosso dado, do ponto de vista das energias renováveis, que é fundamental neste momento no Distrito Federal – “nós estamos ficando atrás em relação a outros estados, e precisamos nos igualar a eles, alcançá-los. Nós faremos esse debate aqui.” Pontua o presidente. Faz o convite a todos. Deixa aos membros desta comissão a possibilidade de avaliar esse cronograma e também de fazer sugestão e inserir proposições. Afirma que a comissão é composta por Parlamentares muito ativos, Parlamentares que têm vontade de trabalhar e de realmente fazer um trabalho perfeito nessas causas que temos defendido. Realça que esta data é de todos. Se alguém tiver proposição de ideias, tragam para montarmos o dia com eventos marcantes, a fim de que a Câmara Legislativa possa fazer um trabalho legal voltado para o meio ambiente nessa data tão especial. DEPUTADO DELMASSO – “Sr. Presidente, eu queria, na realidade, anunciar aqui na nossa comissão que a Mesa Diretora, em parceria com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, vai implantar, aqui na Câmara Legislativa, cinco eletropostos. Para quem não sabe, eletropostos são os pontos de recarga de veículos elétricos. O Distrito Federal conseguiu a implantação de 150 eletropostos, principalmente na região do Plano Piloto, e vamos recepcionar uma parceria da Mesa Diretora, conduzido tanto pelo Deputado Rafael Prudente quanto por nós. Faremos a instalação desses eletropostos provavelmente até o final do mês de junho. Serão cinco pontos de recarga para veículos elétricos. Salvo engano, o Governo do Distrito Federal já está estudando a possibilidade de disponibilizar, aqui na região do Plano Piloto, o aluguel daqueles veículos elétricos pequenos compartilhados, para a utilização no Plano Piloto, como acontece nos Estados Unidos e no Canadá. A Câmara Legislativa do Distrito Federal será o primeiro “órgão” – entre aspas – público a receber esses eletropostos no Distrito Federal. Acho que é importante esse marco para a nossa Casa. Será um avanço das políticas de ciência e tecnologia e até mesmo da mudança de modal de transporte para a energia, saindo dos combustíveis fósseis para a energia elétrica. Era isso, Sr. Presidente.” Complementa o Deputado. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) afirma que tentará fazer no dia o lançamento de algum desses eletropostos. Entende que seria muito especial e simbólico para a Casa. Concede a palavra à Deputada Júlia Lucy. Ela afirma ficar feliz de saber disso. Que é uma iniciativa que cuida do meio ambiente. Pede para deixar um encaminhamento ao Sr. Presidente. Pontua que estão assinando, umas cem folhas de papel já passaram aqui nas suas mãos. Entende que fica contraditório trazer uma tecnologia tão avançada como a de carro elétrico e ainda usar papel, milhões e milhões de papeis. Sugere que, pelo menos no âmbito desta comissão, tentar fazer digitalmente, porque, além do gasto, há esse impacto ambiental. Acha que o discurso tem que ser uníssono. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Concorda com a Deputada Júlia Lucy. Nessa baila, acha que a Casa tem trabalhado para criar a sistematização de alguns processos e está caminhando. A comissão vem seguindo a ordem da Casa. DEPUTADO DELMASSO – Entende que a Câmara está no século XIX. Do ponto de vista da tecnologia da informação estamos no século XIX. Em cinco meses, pelo menos, que ele está à frente da gestão, principalmente, da CMI ,em quatro meses nós avançamos o que não se avançou em vinte anos aqui nesta Casa. DEPUTADA JÚLIA LUCY concorda com o Deputado. Inclusive parabeniza-o pela equipe que ele está montando, pelo seu esforço e se coloca totalmente à disposição. Afirma que a Câmara Legislativa precisa viver no ano de 2019. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Antes de encerrar, faz um último comunicado. O Deputado Delmasso havia feito uma sugestão, conversou com o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, que era uma pauta nossa, e estamos com o horário pré-agendado para quinta-feira que vem – quero comunicar aos Deputados desta comissão que acabou de saber e teve a confirmação do Secretário – para que ele nos faça uma apresentação, nesta comissão, do Plano de Cidade Inteligente da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Será na quinta-feira que vem, às 11 horas. Está pré-agendado. Esse é um momento muito especial para nós. Caso haja alguma alteração da data, ele avisa os Parlamentares. Isso vai acontecer no âmbito desta comissão. Pede só um pouquinho de paciência para a Secretária de Turismo poder dar uma palavrinha. SRA. VANESSA CHAVES DE MENDONÇA – “Bom dia a todos e a todas. É uma fala bem breve”. Cumprimenta o Deputado Eduardo Pedrosa, Presidente desta comissão, e na sua pessoa cumprimenta todos os componentes da Mesa. Expõe que desde o primeiro dia da sua atuação na Secretaria está aqui dialogando com esta Casa. Afirma que tiveram o privilégio de apresentar a primeira ação, o primeiro plano de trabalho aqui, em uma reunião na comissão, com a presença de todos os Deputados, e de trazer um pouco deste panorama que estão vivendo, da importância da atuação desta Casa. Lembra que estamos vivenciando agora pautas nacionais extremamente importantes e que impactam aqui, em Brasília, como, por exemplo, o trabalho frente às companhias áreas para redução do valor das passagens, tanto de compra das passagens, como de remarcação das passagens. Afirma que existe um plano nacional e o Ministro declarou ontem na Câmara Federal o objetivo do país sair dos 6 milhões de turistas estrangeiros, que são os mesmos há dez anos, para doze milhões até 2022. Para isso, Brasília precisa se tornar um dos principais destinos deste País. Nesse sentido, Secretaria, inclusive, passou a fazer parte do eixo de desenvolvimento econômico pelo Governo do Distrito Federal, com a entrega, nesses 100 dias, de 132 ações estruturantes e promocionais. Foram inaugurados nesse domingo, os três centros de atendimento ao turista, que estavam fechados há três anos. Estão à disposição na Casa de Chá, na Asa Norte e na Asa Sul. Estão inaugurando no aeroporto e na Torre Digital, que será aberta diariamente, assim como a Torre de TV. Para que não só os visitantes, os turistas, mas também toda a população possa ter acesso, principalmente, aos monumentos com regularidade. E trazendo o turismo para geração de empregos. A cada cinco empregos, um é gerado pelo turismo. Traz este pedido – e afirma ter tido bastante apoio da Câmara – no sentido de fortalecer um segmento que pode responder à necessidade de empregabilidade para todas as gerações. Está falando de uma cidade jovem que tem essa capacidade de se reinventar. Revela o acordo firmado com a TAP vai garantir mais de 20 mil turistas europeus. E, para isso, estão se estruturando, criando novas rotas. Rotas como Brasília mística, religiosa, cidade de *design;* a rota das feiras, fazendo com que esse turista conheça não só a Brasília arquitetônica, mas também as regiões administrativas, os principais pontos turísticos, isso tudo em parceria também com as demais Secretarias. Entende que é importante esse apoio no sentido do encaminhamento dos projetos via emendas. Porque a presença de Brasília nesse bolo nacional dessas grandes pautas vai depender muito da atuação tanto aqui como na Câmara dos Deputados, caminhando com um esforço gigantesco para que Brasília ocupe o espaço que é dela. Neste final de semana, foi lançado o turismo cívico também como produto, com as operadoras, como a CVC, a Voetur e várias outras que já estão entendendo que Brasília pode, para o Brasil e para o mundo também, atrair os turistas. Entende que a inclusão é muito importante. Quanto à inclusão, existe o Programa Jovens Candangos, em parceria, no sentido da qualificação desse receptivo. Lembra que a cldf tem deputados jovens, uma geração jovem, e a cidade realmente precisa se reinventar, porque no turismo nesses últimos anos, tanto no aspecto estrutural como promocional, a cidade ficou muito ausente. Portanto, é uma responsabilidade de todos fazer com que Brasília esteja presente aqui, no Brasil e no mundo, como a capital. Estão trabalhando muito com esse conceito de que o País começa aqui. Então Brasília, o Brasil começa aqui. E começar aqui é muito bom para o Brasil, porque quando o estrangeiro entra para comprar, ele entra pelo Rio de Janeiro, e o índice de criminalidade lá é muito alto. Se ele começa por Brasília, visto que estão trabalhando no *stopover,* os nossos índices são infinitamente melhores. Então vamos acreditar na nossa cidade, no desenvolvimento pelo turismo. Afirma que Tudo o que o Governador Ibaneis trabalha hoje – obras, saúde, infraestrutura, tecnologia – reflete no turismo. Quanto mais a nossa cidade “performar”, mais o turista vai selecioná-la como um destino. Agradece a oportunidade. Reafirma que estará sempre aqui, presente, quando a palavra for turismo ou qualquer outro setor que reflita na nossa atividade. Agradece a oportunidade. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Primeiro, gostaria de dizer que a Secretária Vanessa está sendo um exemplo de batalha e de proposições pertinentes. E ela está sempre aqui. Na nossa primeira reunião, ela esteve aqui. Inclusive, teve a oportunidade, naquela ocasião, de falar da sugestão de *stopover*, de falar do CAT. E a secretária, em tão pouco tempo, conseguiu implementar isso. Portanto, gostaria de parabenizá-la. Se coloca inteiramente à disposição. Porque, como a secretária falou, o turismo movimenta muito. O Brasil recebe menos turistas que Paris. Um país como o nosso, rico, diverso, praticamente um continente. Nós recebemos menos turistas que uma cidade. Então essa proposta de Brasília começar a ser referência, de as pessoas começarem a conhecer o Brasil por Brasília é fantástica, porque o Rio de Janeiro, infelizmente, no exterior, está muito malvisto – inclusive a imagem das mulheres, inclusive isso. O Rio de Janeiro sempre reforça essa imagem da mulher como objeto, como algo a ser utilizado. Ela, como mulher, não gosta disso. E Brasília consegue mostrar homens e mulheres com outra personalidade, de outra forma. Acha brilhante essa estratégia. O que puder fazer aqui, no sentido de destravar, porque há muitas leis, atos e burocracia que acabam travando esse setor. Então, o que puder fazer para fortalecer o turismo, sim, aqui no Distrito Federal. Parabeniza pela sua atuação, por mostrar que a mulher atua de uma forma competente, dando resultados. SRA. VANESSA CHAVES DE MENDONÇA – “Muito obrigada, Deputada”. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) agradece à Secretária, pela presença e à Deputada Julia Lucy, pelas ponderações. Coloca-se à disposição para destinar algumas emendas e para ajudar no que for possível. Acredita que a forma mais rápida e inteligente para gerar emprego é por meio do turismo, além de ciência e tecnologia, que são fundamentais. Acha que esta comissão realmente tem um trabalho muito grande pela frente. Se coloca à disposição para tudo e fica muito grato com sua presença valorizando esta comissão e estando ao nosso lado. Afirma que aqui a secretária tem grandes aliados, que querem ajudar a construir. Que pode contar sempre com a comissão no que for possível. Agradece muito por ter vindo. Agradece a presença de todos e declara encerrada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo às 12h05. Eu, Alex Leal Macedo, Secretário desta Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa e encaminhada para publicação.

Deputado Eduardo Pedrosa

**Presidente da CDESCTMAT**